



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

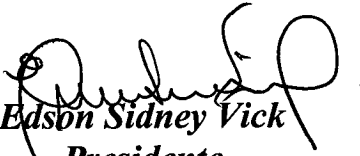
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2931
PROJETO DE LEI Nº 76/2000

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “**SEBASTIÃO BOROTTO**”, o Salão Social da sede da Sociedade Amigos de Bairros de Cachoeira de Emas, localizado na Rua Emílio Buzzatto, Jardim Limoeiro, Distrito de Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Novembro de 2.000.


Edson Sidney Vick
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 76/2000

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “**SEBASTIÃO BOROTTO**”, o Salão Social da sede da Sociedade Amigos de Bairros de Cachoeira de Emas, localizado na Rua Emílio Buzzatto, Jardim Limoeiro, Distrito de Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Outubro de 2.000.

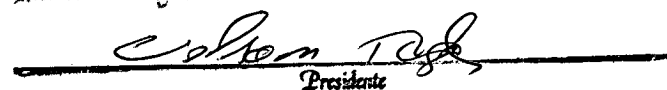

Osmar Fogolari
Vereador

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 07 de 11 de 2.000

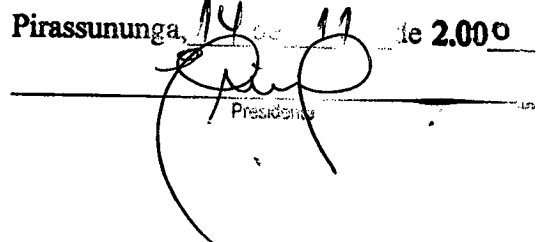

Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 31 de out de 2.000*


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 11 de 2.000


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

03

JUSTIFICATIVA

Sebastião Borotto

Nascido no dia 18 de fevereiro de 1930, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras-SP, tendo dois filhos, noras e netos.

Jogou futebol na FAZAER.

Participava da equipe de malha da Cachoeira, também Diretor da Sociedade Amigos de Bairro.

Trabalhou por muito tempo como festeiro, ou seja, aquela pessoa que arrecadava prendas para as festas na Igreja Católica de Cachoeira, como na Capela Santo Antonio do Arraial.

Veio morar em Cachoeira por volta de 1952 e faleceu no dia 06 de outubro de 1999.

Pirassununga, 30 de Outubro de 2.000.

Osmar Fogolari
Vereador

Sociedade Amigos do Bairro Cachoeira de Emas

- S A B C E -

Rua Emílio Buzzatto N.º 114 — Cachoeira de Emas — CEP. 13640-000 — Pirassununga - Est. São Paulo
CGC 55.348.023/0001-83

Do: Presidente da SABCE

Ao: Exmo. Vereador OSMAR FOGOLARI

Assunto: Solicitação (Faz)

Venho através deste, solicitar junto ao Exmo. Vereador Osmar Fogolari, que envie para Câmara Municipal um Projeto de Lei, visando denominar de "*SEBASTIÃO BOROTTO*", o Salão Social localizado na Rua Emílio Buzzatto, Jardim Limoeiro, onde está localizado a Sede da Sociedade Amigos de Bairros de Cachoeira de Emas, Jardim Limoeiro.

Contamos com a colaboração de Vossa Excelência e desde já nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


ADÃO VALMIR BOROTTO
PRESIDENTE

NOME SEBASTIÃO BOROTTO

NASCIDO em 18/02/30

CIDADE - S^{ta} CRUZ DAS PALMEIRAS

FALOEEN dia 06/10/99

02 FILHOS, NETOS, NORAS

FUTEBOL JOGOU NA FAZCAER

PARTICIPAVA DA EQUIPE DO MACHO
DE ENCHOEIRA, TAMBEM DIRETOR DA
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO

TRABALHOU POR MUITO como FESTEIRO, ou
SEJA AQUELA PESSOA que ARRECADAVA
'PREÇOS' P/AS FESTAS NA IGREJA CATOLI-
CA de ENCHOEIRA, como NA ~~IGREJA~~ CAPELA
SANTO ANTONIO DO ARRAIAL.

VIO MORAR em ENCHOEIRA por volta
de 1952

?

INDICAÇÃO pelo nome FOI LUCIA
APARECIDA RIBEIRO.

DIONISIO CARLOS GANDOLPHO

ANTONIO PEDROSO DE LIMA

ANTENOR RIBEIRO

FRANCISCO SANCHES MARISELA

HELIO SANCHES MARISELA

ADILVA VALMIR BOROTTO




06/10/00

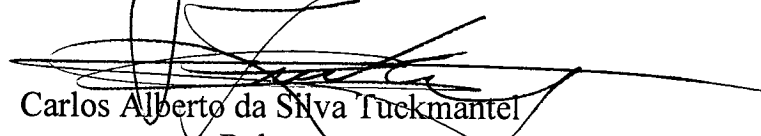
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 76/2000, de autoria do Vereador Osmar Fogolari, que visa denominar de "**SEBASTIÃO BOROTTO**", o Salão Social da sede da Sociedade Amigos de Bairros de Cachoeira de Emas, localizado na Rua Emílio Buzzatto, Jardim Limoeiro, Distrito de Cachoeira de Emas, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 31/OUTUBRO/2000.


Valdir Rosa
Presidente


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Relator


Cristina Aparecida Batista
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.025/2000 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “SEBASTIÃO BOROTTO”, o Salão Social da sede da Sociedade Amigos de Bairros, de Cachoeira de Emas, localizado na Rua Emílio Buzzatto, Jardim Limoeiro, Distrito de Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de novembro de 2000.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.